P O R T A R I A N° 1.352/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 107 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

Considerando o Atestado Médico e Requerimento apresentado pelo Servidor Alexandre de Araújo Lamattina, bem como Laudo Pericial, datado de 16.07.2019, realizado pela empresa Procomeso Segurança e Medicina do Trabalho S/S Ltda., subscrito por dois profissionais médicos, nos autos do Processo nº 02019/07/17001102;

R E S O L V E:

Art. 1º Concede, por 60 (sessenta) dias, a partir de 16/07/2019, licença para tratamento de saúde ao servidor **ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA,** R.G. nº 21.917.796-X, matrícula 030, ocupante do cargo de Analista Legislativo, nos termos da Lei nº 2.680/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Garça, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/07/2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 17 de julho de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

José Roberto Carvalho
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
E FINANCEIRO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.garca.sp.gov.br

DATA 18/07/2019

EDIÇÃO Nº 1172

FLS 05/05

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo e Financeiro